



MATRÍCULA
25.026

FICHA
01

02 de setembro de 1977.

IMÓVEL Rua Projetada C, lote 15 da quadra B do PA. 33.208, lado esquerdo - de quem por ela entra vindo da rua D, localizado a 36,50m do seu -- início, que começa na rua D. FREGUESIA de Jacarepaguã. INSCRIÇÃO - FRE 1238404/5/6 C.L. 3251 (MP). CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 16 do outro lado com o lote 14, - e nos fundos com o lote 3, todos da G.B. Azeredo Lopes Imoveis ou - sucessores.

00025026

PROPRIETARIA: SINTEX BRASIL S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em São Paulo, CGC. 33.065.681/001. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-FO nº 81.510 fls.160. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1977.

Esc. Juramentado
O Oficial

Av.1 PROMESSA DE VENDA - Às fls. 5 do Livro 4-DG sob o nº 52.324, acha-se inscrita a promessa de venda do imóvel feita pela proprietaria em favor de Luiz Felipe Indio da Costa, brasileiro, casado com Marly Azeredo Lopes Indio da Costa, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, identidades 912.072 e 1.797.476 do IFP, CPF 006.034.067. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1977.

Esc. Juramentado
O Oficial

Av.2 PROMESSA DE VENDA - Às fls. 5 do livro 4-DG na inscrição 52.324, - acha-se averbado sob o nº 1, a promessa de cessão feita por Luiz - Felipe Indio da Costa, antes qualificado a G.B. AZEREDO LOPES IMÓ- VEIS, com sede nesta cidade e CGC. 424380280/001, do imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1977.

MATRICULA

25.026

FICHA

01

VERSO

Esc. Juramentado

O Oficial

Antonio Montez Rocha
Antonio Montez Rocha

R-3 CESSÃO E COMPRA E VENDA - CEDENTE: o casal LUIS FELIPPE INDIO DA COSTA, antes qualificado. TRANSMITENTE: SINTEX BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, antes qualificada. ADQUIRENTE E CESSIONARIA: G.B. AZEREDO LOPES IMÓVEIS, antes qualificada. FORMA DO TITULO: Traslado da Escritura de 30.11.76 do 4º Ofício, livro 1526 fls. 86 - Aditamento de 05.05.76 do 4º Ofício, livro 1545 fls. 276 e Declaratoria do 4º Ofício, livro 1656 fls. 125 de 22.08.77. VALORES: CR\$43.000,00 a venda e CR\$2.200.000,00 a cessão (neste valor incluído o de outros imóveis) IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guias nºs. 2.473.246; 2.473.247; 2.473.245 e 2.473.248 pagas em 17.11.75 referentes a compra e venda e Guias - nºs. 2.459.327; 2.459.328; 2.459.329 e 2.459.332 pagas em 15.09.76, referentes a cessão. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1977.

Esc. Juramentado

O Oficial

Antonio Montez Rocha
Antonio Montez Rocha

R-4 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Por escrituras de 12.02.1976 e de 25.01.1977, ambas do 4º Ofício, d/c, livros 1484 e 1531, fls. 90 e 234, G.B. AZEREDO LOPES - IMÓVEIS, antes mencionada, prometeu vender o imóvel a AUGUSTO TAVARES CORREIA, português, comerciante, Cart. Ident. SRE 1.818.392, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Dulce de Almeida Correia, CPF 003.642.157, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$50.000,00, pagavel na forma do titulo, em caracter irrevogavel e irretroatavel, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1978. x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.

Escrevente Juramentado

Oficial

Antonio Montez Rocha
Antonio Montez Rocha

R-5 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 25.01.1977, do 4º Ofício, d/c, livro 1531, fls. 234, G.B. AZEREDO LOPES IMÓVEIS, antes mencionada, continua na ficha 02



MATRÍCULA
25026

FICHA
02

mencionada, vendeu o imóvel ao casal AUGUSTO TAVARES CORREIA, antes qualificado, por Cr\$50.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.428.668, em 10.05.1976. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1978. .x

Escrevente Juramentado
Oficial

Autuário Judicial Paulo
Almeida

R-6 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 04.01.80 do 239º Ofício, livro --- 3452 fls. 52 ato 32, o casal AUGUSTO TAVARES CORREIA, CPF de nº 003.642.157/04, antes qualificado, vendeu o imóvel a JOAQUIM TEIXEIRA FONTES, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA MANUELA DA CUNHA MONTEIRO GRANJA FONTES, identidade SRE 1.112.894, CPF 009.842.567/68, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$200.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.400.285 em 03.01.80, Rio de Janeiro, 02 de junho de 1980.

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

Autuário Judicial Paulo
Almeida

R-07 PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 12.01.1982 livro SJ-027 fls. 191 ato 155 do 209º Ofício de Notas, JOAQUIM TEIXEIRA FONTES e sua mulher MARIA MANUELA DA CUNHA MONTEIRO GRANJA FONTES, do lar, SRE nº 991.882, já citados, prometeram vender o imóvel a EDEN MARQUES SANTIAGO, brasileiro, militar, Min. do Exército nº 018153440-5, casado pelo regime da comunhão de bens com ASTRID ALVES SANTIAGO, residentes nesta cidade, CPF nº 070.874.117/72, por Cr\$1.500.000,00, - pagável na forma do título, a escritura é celebrada em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 22721221, em 28.06.1982. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

Autuário Judicial Paulo
Almeida

MATRÍCULA

25.026

FICHA

02

VERSO

SC R-08 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 09/12/1982, Lº SJ-062 fls. 66 ato 050 do 20º Ofício de Notas, o casal JOAQUIM TEIXEIRA FONTES, antes qualificado, vendeu o imóvel a EDEN MARQUES SANTIAGO, antes qualificado, por Cr\$1.500.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/21221 em 28/06/1982.- Rio de Janeiro, 05 de março de 1985.

Tec. jud. juramentado

O Oficial

Av.09 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 23.04.91, prenotado em 25.04.91 no livro 1-CL nº 481.630, fls. 269, instruído com certidão da SMUMA nº 294.646 de 15.01.91, consta que a Praça Mercedes Baptista dos Santos, reconhecida pelo Decreto nº 1492, de 05.04.78, incorporou a Rua Projetada "C" do PA 32.208. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1991.

O OFICIAL

R-10 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 08.01.91 do 16º Ofício, Lº 2669, fls. 175, prenotada em 25.04.91 do livro 1-CL nº 481.631, fls. 269v EDEN MARQUES SANTIAGO, identidade da OAB-51003, e sua mulher ASTRID ALVES SANTIAGO, identidade do M.Ex. 1G-572478, venderam o imóvel a EDENILTON DA COSTA, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens com Elizabeth de Souza Assucena Costa, identidade do IFP nº 2.344.448 e CPF nº 101.421.857-7, residente nessa cidade pelo preço de Cr\$2.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 021291 em 07.01.91. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1991.

O OFICIAL

Av.11 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6-CB nº 79904 fls. 161. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1991.-

O OFICIAL

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

25026

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/03/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/04/23 com o nº 2116510 à fl.58 do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/06/22, em face de ELENILTON DA COSTA, CPF 101.421.857-87, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 00127002119905010223 - Protocolo nº 202206.2911.02219930-IA-400. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT31913 VLD

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/12/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/12/23 com o nº 2168062 à fl.111v do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/06/22, em face de ELIZABETH DE SOUZA ASSUCENA COSTA, CPF 372.680.157-04, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 00127002119905010223 - Protocolo nº 202206.2911.02219930-IA-400. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM13804 ICA

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício de 09/04/2025 da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, prenotado em 11/04/2025 com o nº 2257492 à fl.27v do livro 1-MV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$94.583,89, decidida nos autos da ação movida por JOSE ITAMAR DANTAS DE BARROS em face de ELENILTON DA COSTA e outros (Processo nº 0012700-21.1990.5.01.0223). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos,
Segue no verso

MATRÍCULA
25026

FICHA
3
VERSO

calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG76839 ING

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br